

CONSIDERANDO a necessidade de atender, em sua integralidade, às premissas, diretrizes e metas estabelecidas na Política Municipal de Resíduos Sólidos;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação conjunta e harmônica das diversas Secretarias Municipais e de todos os agentes administrativos envolvidos, de modo a ensinar que todas as providências, decisões e ações administrativas concorram para que a contratação atinja os resultados e fins colimados

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;**RESOLVEM:**

I- Instituir Comissão Especial Intersecretarial que terá como objetivo promover análises e estudos técnico-jurídicos com a finalidade de identificar e coordenar os procedimentos, providências e ações administrativas necessárias à implementação do novo modelo de contratação da prestação dos serviços públicos indivisíveis de limpeza urbana na Cidade de São Paulo.

II- A Comissão Especial Intersecretarial atuará, efetivamente, na implementação das providências administrativas, nas suas respectivas fases, bem como no assessoramento à elaboração de eventuais esclarecimentos, informações e defesas perante os órgãos internos e externos de controle, considerando-se os seguintes cenários:

a) Acompanhamento e assessoramento técnico/jurídico na tramitação dos procedimentos administrativos, que tenham por objeto as contratações emergenciais efetivadas em 15/DEZ/2017 e eventuais futuras contratações, se necessário;

b) Acompanhamento e assessoramento do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, protocolado em 23/SET/2017 perante a Secretária Municipal de Desestatização e Parcerias para apresentação dos estudos e projetos para identificação da modelagem mais adequada objetivando a contratação dos serviços públicos indivisíveis de limpeza urbana;

c) Realização de procedimento licitatório para a contratação dos serviços indivisíveis de limpeza urbana, a fim de assegurar a continuidade da prestação desses serviços públicos essenciais, enquanto e até que seja formalizada a nova contratação de acordo com a modelagem a ser identificada pela Administração Municipal como a mais adequada à consecução da finalidade pública pretendida e o pleno atendimento ao Interesse Público;

d) Após as conclusões do Edital de Chamamento Público do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, proceder a realização do procedimento licitatório para a contratação dos referenciados serviços, de acordo com as premissas, termos, condições, especificações e modelagem identificados como os mais adequados, pela Administração Municipal, e acompanhamento até a formalização das futuras contratações.

III - A Comissão Especial Intersecretarial poderá, a qualquer tempo, solicitar a constituição de Comissão de Apoio Técnico para análises técnica e/ou econômico-financeira pertinentes.

IV - A Comissão Especial Intersecretarial será constituída pelos seguintes integrantes:

Presidente
Wladimir de Souza Alves – RF 838.373.1
Secretária Municipal de Justiça
Membros
Tatiana Regina Rennó Sutto – RF 670.591.0
Secretária Municipal de Governo
Samir Soliaman – RF 519.002.9
Secretaria Municipal de Serviços e Obras
Rodrigo Bracet Miragaya – RF 753.631.3
Secretaria Municipal Justiça Procuradoria Geral Município
Corinto Baldoino Parreira e Costa – RF 735.020.1
Secretaria Prefeituras Regionais
Frank Olav Whitton Junior – RF 627.539.7
Secretaria Municipal de Gestão
Max da Silva Bandeira – RF:817.571.3
Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias
IV - A designação dos integrantes da Comissão Especial Intersecretarial é realizada sem prejuízo de suas atribuições normais junto às suas respectivas Unidades.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2018-2-030

DEPARTAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMONIO
ENDERECO: AVENIDA DA LIBERDADE, 103 - 7 ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/DEMAP-G
1996-0.132.914-5 ARAM CHALIKJAN
ETIQUETA 58-000.731-96-26

DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.
2011-0.196.071-6 JOSE MARQUES DOS REIS
DOCUMENTAL

MANDADO DE SEGURANCA. REVOGACAO DE TPU, AMBULANTE. SEGURANCA DENEHADA. TRANSITO EM JULGADO. PREFEREITA REGIONAL CIENTE. NADA MAIS A FAZER. CONSIDERANDO O RELATADO AS FLS. 233/233V, E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2011-0.225.200-6 JORDANNO BRUNNO NICOLETTA DOS SANTOS

DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.
2013-0.270.845-3 ALFREDO FERNANDES GRANJA
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2018-2-030

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE
ENDERECO: RUA PADRE MARCHETTI, 557
PROCESSOS DA UNIDADE SMS/CRS-SE/SUVIS
2011-0.272.766-7 LUCIANA MACHADO RODRIGUES
DOCUMENTAL

ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 28 FOLHAS

2016-0.261.536-1 UBELINA MARIA BORGES
DOCUMENTAL

ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 13 FOLHAS

2017-0.028.823-3 A. WINER SERVICOS LTDA-ME
DOCUMENTAL

ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 21 FOLHAS

2017-0.175.247-2 EDUARDO GALVAO MOTA
DOCUMENTAL

ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 19 FOLHAS

PROCESSO: 6018.2018/0002780-4 PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO AUTORIZAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista do constante no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Área Técnica e da Assessoria Jurídica, que acolho, RECONHEÇO o direito a pagamento à empresa ALAVANCA SAÚDE E APOIO DOMICILIAR LTDA - ME, CNPJ 12.183.911/0001-80, em razão do serviço de "home care" prestado ao munícipe Italo Fernandes Coutinho no período de 12 a 31/12/2017 sem cobertura contratual, equivalendo ao valor de R\$ 5.244,00.

COORDENADORIA FINANCEIRA E ORÇAMEN- TÁRIA – CFO

DESPACHO DA COORDENAÇÃO EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
6018.2018/0002256-0 – Autorizo a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação 84.10.10.301.3003.2.520 3.3.90.48.00.00, para atender despesas decorrentes da Lei 12.871/2013, c/c Lei Municipal 16.011/2014 e Edital Nº12, referente ao Programa Mais Médico, do mês de janeiro de 2018 no valor estimado de R\$ 132.405,00 (Cento e Trinta e Dois Mil e Quatrocentos e Cinco Reais).

6018.2018/0002767-7 – Autorizo a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação 84.10.10.301.3003.2.520 3.3.90.48.00.00, para atender despesas decorrentes da Lei 12.871/2013, c/c Lei Municipal 16.011/2014 e Edital Nº12, referente ao Programa Mais Médico, do mês de janeiro de 2018 no valor estimado de R\$ 44.250,00 (Quarenta e Quatro Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

6018.2018/0002404-0 – Autorizo a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação 84.10.10.301.3003.2.520 3.3.90.48.00.00, para atender despesas decorrentes da Lei 12.871/2013, c/c Lei Municipal 16.011/2014 e Edital Nº12, referente ao Programa Mais Médico, do mês de janeiro de 2018 no valor estimado de R\$ 194.267,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil e Duzentos e Sessenta e Sete Reais).

COORDENADORIA FINANCEIRA E ORÇAMEN- TÁRIA – CFO

DESPACHO DA COORDENAÇÃO EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
6018.2018/0002770-7 – Autorizo a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação 84.10.10.301.3003.2.520 3.3.90.48.00.00, para atender despesas decorrentes da Lei 12.871/2013, c/c Lei Municipal 16.011/2014, referente ao Programa Mais Médico, complemento dos meses de Janeiro e Fevereiro de 2018 no valor estimado de R\$ 6.460,00 (Seis Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais).

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO Nº. 6018.2017/0019399-0 EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 088/2017-SMS.G (COTA RESERVADA)

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº. 6795802), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 459/2017-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **21.000 comprimidos de paracetamol 500 mg (item 02) e 195.000 comprimidos de dipirona sódica 500 mg (item 04)**, pelo valor unitário de R\$ 0,0471 para o item 02 e de R\$ 0,0671 para o item 04, totalizando o valor de R\$ 14.073,60 (quatorze mil setenta e três reais e sessenta centavos), conforme Requisição de Compra nº. 025/18 (documento SEI nº. 5705887), por meio da Ata de Registro de Preço nº. 088/2017-SMS.G (COTA RESERVADA) (documento SEI nº. 5705886), cuja detentora é a empresa **ORIZZON COMERCIAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.851/0001-39, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 14.073,60 (quatorze mil setenta e três reais e sessenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº. 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.30.00.02 do presente exercício, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 7.876/2018 (documento SEI nº. 6482958).

III) DESIGNO a servidora Renata Nunes Baima, portadora do RF 749.708.3V1, como fiscal da presente contratação.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO Nº. 6018.2017/0019838-0 EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2017-SMS.G

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº. 6776329), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 459/2017-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **9.000 comprimidos de espironolactona 25 mg**, pelo valor unitário de R\$ 0,1437, totalizando o valor de R\$ 1.293,30 (um mil e duzentos e noventa e três reais e trinta centavos), conforme Requisição de Compra nº. 030/18 (documento SEI nº. 5757090), por meio da Ata de Registro de Preço nº. 130/2017-SMS.G (ampla concorrência 75%) (documento SEI nº. 5757056), cuja detentora é a empresa **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.192.829/0001-08, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho no valor total, onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.2.507.3.3.90.3 0.00.00, conforme Nota de Reserva de Recursos nº. 930/2018 (documento SEI nº. 6352769).

III) Nos termos do artigo 9º do Decreto Municipal nº. 57.578/2017, **DESIGNO** a servidora Renata Nunes Baima, RF nº. 749.708.3v1, como fiscal do contrato.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO Nº. 6018.2017/0018065-1
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 461/2017-SMS.G
RETIRRATIFICAÇÃO DE DESPACHO

I) A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº. 6776309), nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 459/2017-SMS.G, **RETIRRATIFICO** o Despacho contido no documento SEI sob o nº. 6746986 do processo em epígrafe, publicado no DOC/SP de 17/02/2018 – página 20 (documento SEI nº 6765758), para fazer constar o que segue:

Onde se lê: "pelo valor unitário de R\$ 1,3775 para o item 01"

Leia-se: "pelo valor unitário de R\$ 1,3375 para o item 01"

II) Permanecem inalteradas as demais disposições do referido Despacho que não colidirem com o presente.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO Nº. 6018.2017/0018961-6
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 280/2017-SMS.G
RETIRRATIFICAÇÃO DE DESPACHO

I) A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº. 6779427), nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 459/2017-SMS.G, **RETIRRATIFICO** o Despacho contido no documento SEI sob o nº. 6526369do processo em epígrafe, publicado no DOC/SP de 02/02/2018 – página 21 (documento SEI nº 6540883), para fazer constar o que segue:

Onde se lê: "inscrita no CNPJ sob o nº 19.570.720/0003-82"

Leia-se: "inscrita no CNPJ sob o nº 19.570.720/0007-06"

II) Permanecem inalteradas as demais disposições do referido Despacho que não colidirem com o presente.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO Nº. 6018.2018/0003041-4
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2018-SMS.G (AMPLA CONCORRÊNCIA 75%)

RETIRRATIFICAÇÃO DE DESPACHO

I) A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº. 6776730), nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 459/2017-SMS.G, **RETIRRATIFICO** o Despacho contido no documento SEI sob o nº. 6741895 do processo em epígrafe, publicado no DOC/SP de 17/02/2018 – página 19 (documento SEI nº 6765875), para fazer constar o que segue:

1) Onde se lê: "totalizando o valor de R\$ 1.577,60 (um mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)"

Leia-se: "totalizando o valor de R\$ 1.557,60 (um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)"

2) Onde se lê: "Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 1.577,60 (um mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)"

Leia-se: "Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 1.557,60 (um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)"

II) Permanecem inalteradas as demais disposições do referido Despacho que não colidirem com o presente.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DILAÇÃO DE PRAZO

2018-0.001.576-0

I - A vista dos contidos nos Autos do PA 2018-0.001.576-0, em especial a manifestação da Presidente da Comissão de Averiguação Preliminar constituída através da Portaria COVISA nº 80/2017, **AUTORIZO** dilação de prazo por mais 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo acerca do apurado nos referidos autos.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

PORTARIA Nº 12/CRS SUDESTE/2018

A **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 201 da Lei Municipal nº 8.989/79, alterada pela Lei 13.519/03 e o disposto no Decreto 43.233/03,

RESOLVE:

I. Constituir Comissão de Averiguação Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob coordenação do primeiro nomeado, para apurar os fatos noticiados no PA nº 2018-0.015.190-6, da Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/Jabaquara, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03: Presidente: NEY LUIZ PICADO ALVARES RF 629.720.0/1
Comissária: LENY HASIMOTO RF 584.816.4/1
Secretária: SONIA LEITE BARBOSA RF 636.504.3

II. A designação dos servidores é feita sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, encerrando-se automaticamente quando da conclusão da averiguação;

III. Para o efetivo cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como, examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários;

IV. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE

6018.2018/0005572-7 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 459/2017-SMS.G, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), objetivando atender despesas de pequenos vultos (envolvendo manutenção de bens móveis, conservação e manutenção de bens imóveis) junto à Supervisão Técnica de Saúde Itaim Paulista, para o período de Fevereiro/2018, em nome do servidor **WELINGTON CALDEIRA GONCALVES**, CPF 066.940.068-88, com fulcro nos Decretos 23.639/87 e 29.929/91, e artigo 2.º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88 (regulamentado pelo Decreto 48.592/07 e alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 151/12-SF, onerando a dotação 84.26.10.122.30 24.2100.3390.3900.00, do orçamento vigente.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS 24/2018 – CRS.Leste
6018.2018/0003165-8

DOADOR: IRIS GOMES VIEIRA, CPF 519.272.842-87
DONATÁRIO: CAPS II Cidade Tiradentes/COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

OBJETO: Bens mencionados no link 6508973.
VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS 25/2018 – CRS.Leste
6018.2018/0003179-8

DOADOR: NATHÁLIA BATISTA MEDEIROS, CPF 346.908.058-57
DONATÁRIO: CER II Guaianases/COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

OBJETO: Bens mencionados no link 6510380.
VALOR: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

Apenação: AP.84.027.0053/2018 84.27-Coordenadoria Regional de Saúde Oeste Apenado: 08.873.783/0001-20 LUDMILA APARECIDA MARIANO DA COST - ME
Empenho: 101.329/2017 Tipo: Multa Multa: R\$ 330,00 - 6018.2017/0004693-9 - Atrazo na entrega de 25 dias na instalação do objeto adquirido, conforme preceitua o item 20.4.2 c/c 20.4.3 do pregão nº 024/CRSCO/2017 - NF Nº 137.

Apenação: AP.84.027.0054/2018 84.27-Coordenadoria Regional de Saúde Oeste Apenado: 08.873.783/0001-20 LUDMILA APARECIDA MARIANO DA COST - ME
Empenho:101.301/2017 Tipo: Multa Multa: R\$ 1.740,00 - 6018.2017/0004693-9 - Atrazo de 25 dias na entrega do objeto adquirido, conforme preceitua o item 20.4.2 c/c 20.4.3 do pregão eletrônico nº 024/CRSCO/2017 NF Nº 138.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PREGAO ELETRÔNICO

Do Processo nº 6018.2018/0003753-2

I. À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e nos termos da Portaria nº 1.021/13-SMS.G, APROVO o Edital de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018-CRS/SUL, para à Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gases Medicinais, Oxigênio Gasoso Puro Medicinal e Ar Comprimido Medicinal (AR ESTÉRIL MEDICINAL), em consequência, **AUTORIZO** a abertura do certame no dia 07/03/2018 – às 11:00 horas.

II. Designo a Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 058/2017-CRS/SUL, para julgamento da licitação referente ao processo nº 6018.2018/0003753-2.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

– CONTABILIDADE

CANCELAMENTO DE SALDO DE NOTA DE EMPENHO
6018.2017/0009251-5 - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria Intersecretarial nº 01/05/SMS/SMS/SMG e Portaria nº 890/2013/SMS.G e com fundamento da Lei nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e Lei Federal nº 8.666/93 **AUTORIZO** o cancelamento dos saldos não utilizados das Notas de Empenho nº 75.539/2017 e 123.929/2017 nos valores de R\$ 2,56 e R\$ 0,64 respectivamente em favor da empresa LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, CNPJ nº 05.408.502/0001-70, para atender despesas cujo objeto é a prestação de serviço de vigilância e segurança patrimonial desarmada com instalação e manutenção de monitoramento e alarme nas Unidades das Supervisões Técnicas de Saúde da CRS-N que onerou a dotação 84.23.10.301.3003.4101.33.90.37.00.00.

6018.2017/0008438-5 - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria Intersecretarial nº 01/05/SMS/SMS/SMG e Portaria nº 890/2013/SMS.G e com fundamento da Lei nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e Lei Federal nº 8.666/93 **AUTORIZO** o cancelamento dos saldos não utilizados das Notas de Empenho nº 5.785/2017 e 5.788/2017 nos valores de R\$ 365.930,00 e R\$ 62.939,96 respectivamente em favor da empresa NT FAST ALIMENTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ 11.091.855/0001-91, para atender despesas cujo objeto é o fornecimento de nutrição transportada para as Unidades de Saúde da CRS-N, que onerou a dotação orçamentária nº 84.23.10.301.3003.4101.33.90.39.00.00.

SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

A **Supervisão de Vigilância em Saúde Freguesia do Ó / Brasilândia, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV,art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004**, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

AUTO DE INFRAÇÃO

Proc./ Estabelecimento / Endereço / Nº de Auto de Infração / data
Processo: 2018-0.015.844-7 / Infrator: Roberto Garrido / Endereço: Rua Moisés Alexandrino da Silva, 08 cep 02855-110 jd. Carombê / Auto de Infração: Série G / N 02506 / data 07/02/2018.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

ASSESSORIA JURÍDICA

DESPACHOS

PROCESSO 6110.2017/0002793-4

I - À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008 e pela Portaria 006/2017 – AHM.G, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 300/2017, para a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS**, para o HOSPITAL MUNICIPAL PROF. DR. ALÍPIO CORRÊA NETTO, unidade pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal, designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída por meio da Portaria 195/2017/AHM.G.

PROCESSO 6110.2017/0006123-7

I - À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/20